Página 42. Versão eletrônica do processo MPV/00240/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Subemenda na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240

Suprime o inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240, que tem a seguinte redação:

> *Parágrafo único. Os trabalhadores de que trata o inciso II do caput deste artigo receberão o SC + RENDA desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:*
>
> *I – não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei federal nº 13.982, de 2020;*
>
> *.....*

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti